

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 21795-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **14 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2026.**

Contratação Direta – Mant. instrumentos
Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de um profissional para realizar manutenção preventiva e corretiva em instrumentos históricos de teclado, a ser executada nas dependências do conservatório, com foco na revisão geral do funcionamento e na correção de problemas decorrentes do uso regular de todos os cravos e pianofortes pertencentes ao conservatório e inclui: • Substituição de cordas rompidas. • Revisão geral do funcionamento dos instrumentos. • Regularização do <i>voicing</i>. • Revisão e eventuais reparos em <i>saltarelli</i> e demais componentes da mecânica. • Correções de regulagem e alinhamento dos teclados, bem como sua limpeza completa • Manutenção preventiva visando à preservação do bom funcionamento e da estabilidade mecânica dos instrumentos. Vigência: 20 de setembro a 12 de dezembro de 2026.

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO
FEDERAL

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado o segmento Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.
realização

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos donome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO
FEDERAL